



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

MOÇÃO Nº 195, DE 2022

AUTORA: Dep. KITTY LIMA

Senhor Presidente, nos termos do art. 193 e seguintes, da Resolução nº 33/2005 (Regimento Interno) desta casa, apresento a V.Exa. a presente Moção, sugerindo que a Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe se manifeste, **APELANDO à bancada de Sergipe no Congresso Nacional, (Câmara dos Deputados Federais e Senado), solicitando o empenho na aprovação dos projetos de Leis que versam sobre a garantia do pagamento do Piso Salarial dos Profissionais de Enfermagem.**

JUSTIFICATIVA

Nobres Deputados, vem por meio desta moção, sugerindo a Esta Casa Legislativa que manifeste-se, **APELANDO à bancada de Sergipe no Congresso Nacional (Câmara dos Deputados e Senado), solicitando-os o empenho nas aprovações de Projetos de Leis que versam sobre garantias no Pagamento do Piso Salarial dos Profissionais de Enfermagem, instituído pela LEI nº 14.434/2022.**

Como é de conhecimento de TODOS, o Superior Tribunal Federal, por meio da Ação Direta de Inconstitucionalidade – ADI nº 7222/2022, em que, primeiramente o Ministro Luiz Barroso, Deferiu uma Liminar, determinando a suspensão do pagamento do Piso Salarial dos Enfermeiros, Auxiliares e Técnicos de Enfermagem, em que, instituiu um prazo de 60 (sessenta) dias, para que os entes públicos e privados da área de saúde esclareçam o impacto financeiro do piso salarial para empregabilidade no setor e eventual redução da qualidade dos serviços prestados.” Decisão em sede de Liminar, a qual fora mantida pela Maioria entre os demais Ministros, desde o dia 15/09/2022.

Decisão essa que trouxe a toda a sociedade jurídica uma enorme insatisfação e milhares de manifestações em desfavor das medidas adotadas pelo STF que, nitidamente não vem cumprindo com um dos princípios basilares entre os poderes que é a autonomia entre os mesmos, sendo que, já houve a discursão quanto a constitucionalidade discutida na matéria, suscitando ainda que, o STF, já **DECLAROU CONSTITUCIONAL** a Lei nº 11.738/2008, que regula o piso salarial nacional dos profissionais do magistério público da educação básica.

Ora Nobres colegas, é de suma relevância mencionarmos que a categoria dos profissionais da saúde, em especial da enfermagem, técnicos e auxiliares de enfermagens, já possuem uma defasagem salarial discrepantes, além de sua absurda desvalorização no setor público e em especial privado. E em contrapartida, destacamos que esses profissionais, **FORAM ESSENCIAIS NO COMBATE A UMA PANDEMIA**, que assolaram no mundo, e não sendo diferente no Brasil, em que mais atuaram nesse combate, tratando de milhares de cidadãos, de forma exaustivas, esgotados pela superlotação das unidades de saúde, além de muitos terem se contaminado e outros perderam suas vidas pelo amor a sua profissão.



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Nesse sentido, como forma de garantir que a Lei nº 14. 434/2022 seja efetivamente cumprida, e que para isso, há a necessidade dessa **MOÇÃO DE APELO** à Bancada de Sergipe, junto ao Congresso Nacional, para que se empenham e aprovem todos os Projetos de Leis que versam sobre a garantia do pagamento do Piso Salarial dos profissionais de Enfermagem.

Por razões perfiladas, apresentamos a presente moção, sugerindo que a Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe se manifeste, **APELANDO à bancada de Sergipe junto ao Congresso Nacional, (Câmara dos Deputados Federais e Senado), solicitando o empenho na aprovação dos projetos de Leis que versam sobre a garantia do pagamento do Piso Salarial dos Profissionais de Enfermagem.**

O TEXTO DA MOÇÃO DEVERÁ CONTER O SEGUINTE TEOR:

Estando evidenciados a relevância e o interesse público de que a matéria se reveste, a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas prerrogativas, se manifeste, **APELANDO à bancada de Sergipe no Congresso Nacional, (Câmara dos Deputados Federais e Senado), solicitando o empenho na aprovação dos projetos de Leis que versam sobre a garantia do pagamento do Piso Salarial dos Profissionais de Enfermagem.**

Sala das Sessões, em 22 de Setembro de 2022

Kitty Lima

Deputada Estadual